



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do Município nº 041/2024 exarado no processo administrativo Nº 556/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE NEBULIZADORES PARA O HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**ALICE DE DAVID & ANDRADE LTDA** CNPJ: 17.626.994/0001-59 situado na Rua Sete de Setembro, nº 1023. Bairro: Centro São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de R\$552,50 (quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$552,50 (quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).**

**JUSTIFICATIVA:** Devido à alta demanda de pessoas com problemas respiratórios nesta estação do ano torna-se necessário a compra de nebulizadores para uso adulto e infantil em pacientes do Hospital São Vicente Ferrer.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Projeto/Atividade:</b> 2060 - Custeio das Atividades do Hospital com Recursos do SUS
<b>Despesa:</b> 419 – 3390.30.36.00.00.00 MATERIAL HOSPITALAR

São Vicente do Sul, 26 de julho de 2024

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**